

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2024

Município: Domingos Martins - ES

Estado: Espírito Santo

Região de Saúde: Metropolitana

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 14/11/2023 14:51:09

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Aperfeiçoamento, fortalecimento e ampliação da Atenção Básica								
OBJETIVO Nº 1.1 - Reorganizar a atenção básica de saúde de forma integrada e planejada, para atender a população em todos os ciclos de vida, desenvolvendo ações de promoção, prevenção e assistência à saúde com cuidado adequado, no tempo, lugar e na qualidade necessária a cada situação								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Melhorar a estrutura física de Unidades Básicas de Saúde/Postos de Saúde, por meio de reformas e/ou ampliações	Unidade Básica de Saúde ampliada e/ou reformada	7	2021	Número	2	7	Número
Ação Nº 1 - Solicitar a Secretaria de Obras a elaboração de projeto arquitetônico, que deve ter ambiente acolhedor, com acessibilidade, sinalização, climatização e boa iluminação.								
Ação Nº 2 - Acompanhar o plano de execução da obra.								
Ação Nº 3 - Aquisição de mobiliário e equipamentos, se necessário.								
Ação Nº 4 - Buscar parcerias para ajudar o financiamento da obra, se necessário.								
1.1.2	Construir Unidades Básicas de Saúde/Posto de Saúde	Unidade Básica de Saúde construída	3	2021	Número	1	3	Número
Ação Nº 1 - Solicitar a Secretaria de Obras a elaboração de projeto arquitetônico.								
Ação Nº 2 - Acompanhar o plano de execução da obra.								
Ação Nº 3 - Aquisição de mobiliário e equipamentos.								
Ação Nº 4 - Buscar parcerias para o financiamento da obra.								

1.1.3	Fortalecer a Atenção Básica nas Unidades de Saúde, mantendo a cobertura populacional estimada, para que ela cumpra o papel central na Gestão do Cuidado da população	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Incorporar uma concepção abrangente do cuidado em saúde, entendendo a importância da abordagem clínica que considera os determinantes da saúde e o usuário inserido na sua família, trabalho e meio social (clínica ampliada);								
Ação Nº 2 - Promover recrutamento e seleção de pessoal, quando necessário, para estruturação das equipes nos territórios sanitários;								
Ação Nº 3 - Desenvolver ações de qualificação dos profissionais da atenção básica, principalmente das equipes de Estratégia Saúde da Família ,incluindo a metodologia da Educação Permanente.								
Ação Nº 4 - Consolidar as equipes de Saúde da Família à realidade do município para todas as Unidades.								
Ação Nº 5 - Garantir que as unidades básicas atuem de forma integrada com os outros níveis do sistema de saúde.								
Ação Nº 6 - Trabalhar com grupos de risco de forma sistemática e contínua.								
Ação Nº 7 - Reconhecer e valorizar os saberes e as práticas tradicionais de saúde das populações residentes no Município, respeitando suas especificidades.								
Ação Nº 8 - Ampliar o campo de ação e qualificar as ações da atenção primária por meio de implantação de equipes multiprofissionais de matriciamento.								
Ação Nº 9 - Monitorar e avaliar as ações realizadas, principalmente as relacionadas ao Previne Brasil,								
1.1.4	Ampliar a cobertura de Equipes de Saúde da Família na atenção básica	Equipe de Saúde da Família implantada.	9	2021	Número	1	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar estudo do território para remapeamento da área, onde será implantada a nova equipe, tendo como parâmetro os critérios demográficos e de vulnerabilidade da população.								
Ação Nº 2 - Acompanhar a implantação da nova Equipe de Saúde da Família.								
Ação Nº 3 - Articular e acompanhar adequações nos sistemas de informação referente às novas Equipes de Saúde da Família e seus profissionais junto aos setores envolvidos.								
Ação Nº 4 - Promover recrutamento e seleção de pessoal, se necessário.								
1.1.5	Implantar o acolhimento dos usuários e organizar a agenda/ acesso a demanda programada e espontânea nas Unidades de Saúde.	Porcentagem de UBS com implantação do acolhimento e organização da agenda/acesso implantadas	0,00	2021	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Analisar os vários modos de organização do acesso dos usuários as Unidades de Saúde, bem como as agendas dos profissionais, destacando vantagens e desvantagens.								
Ação Nº 2 - Analisar a composição da agenda em relação aos atendimentos: "agudos" e "crônicos".								
Ação Nº 3 - Implementar o acolhimento da demanda programada e espontânea nas Unidades.								
Ação Nº 4 - Implementar o instrumento de programação das ações dos profissionais para organização das agendas.								
Ação Nº 5 - Desenvolver estratégias para inserir a Política de Humanização do SUS, em todas as fases de organização dos serviços de saúde.								
1.1.6	Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	63,08	2021	Percentual	75,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer o protagonismo de todos os profissionais das Equipes de Saúde da Família no acompanhamento dos beneficiários, inclusive sobre as funcionalidades do sistema e-Gestor.								
Ação Nº 2 - Implantar e Implementar as ações elaboradas pelo Comitê Municipal do Programa Bolsa Família;								
Ação Nº 3 - Realizar o monitoramento contínuo desse indicador e propor estratégias para alcançá-lo.								
1.1.7	Desenvolver ações de promoção da saúde, por meio do Programa de Saúde na Escola (PSE), visando à melhoria da saúde do público escolar	Número de ações do PSE, pactuadas pelo Município, realizadas nas escolas.	0	2020	Número	51	8	Número

Ação Nº 1 - Manter o Grupo de Trabalho Intersetorial (GTI), para o planejamento e execução das ações pactuadas na adesão.									
Ação Nº 2 - Realizar aquisição de insumos e/ou equipamentos necessários ao desenvolvimento das ações do PSE;									
Ação Nº 3 - Inserir todas as informações das ações realizadas no PSE (produção) no sistema de informação para atualização dos dados.									
Ação Nº 4 - Realizar o monitoramento e a avaliação das ações do PSE para que seja realizado o aperfeiçoamento das atividades, bem como a reorientação das ações, quando necessário.									
1.1.8	Ampliar o número de Unidades Básicas de Saúde que realizam as ações do Programa de Controle do Tabagismo, bem como fortalecer as ações educativas sobre os riscos e danos de tabaco.	Número de UBS com o Programa de controle do Tabagismo/ano	1	2021	Número	2	6	Número	
Ação Nº 1 - Implementar o Projeto de ambientes livres de tabaco nos espaços físicos das Unidades de Saúde e nas Escolas municipais.									
Ação Nº 2 - Realizar abordagem educativa sobre os riscos e danos do uso de tabaco e outras drogas, em Unidades de Saúde e nas escolas municipais.									
Ação Nº 3 - Realizar reuniões periódicas, com os profissionais responsáveis pelo desenvolvimento do programa nas Unidades Básicas de Saúde, para elaboração e monitoramento de ações de enfrentamento do tabagismo.									
Ação Nº 4 - Monitorar e oferecer apoio às Unidades que não estiverem realizando grupos de terapia cognitivo-comportamental, através da interlocução com a referência técnica do Programa.									
1.1.9	Fortalecer a atenção a saúde bucal no município, mantendo a cobertura populacional estimada na atenção básica.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Implementar e fortalecer estratégias para que o processo de trabalho das equipes de Saúde Bucal tenham como foco a Gestão do Cuidado no Território;									
Ação Nº 2 - Desenvolver ações de qualificação dos profissionais de saúde bucal na atenção básica, principalmente os das equipes de Estratégia Saúde da Família.									
Ação Nº 3 - Trabalhar com grupos de risco de forma sistemática e contínua;									
Ação Nº 4 - Monitorar e avaliar as ações realizadas, principalmente as relacionadas ao Previne Brasil;									
Ação Nº 5 - Incentivar e promover atividades educativas e de prevenção as principais doenças bucais nos territórios sanitários.									
1.1.10	Ampliar o percentual de tratamentos concluídos em relação à primeira consulta odontológica programática	Tratamentos concluídos em relação à primeira consulta odontológica programática.	79,00	2020	Percentual	90,00	95,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Incentivar as equipes de Saúde Bucal a utilizarem os indicadores selecionados pela Referência Técnica de Saúde Bucal, como forma de melhorar o atendimento a população;									
Ação Nº 2 - Reforçar a importância do registro correto no sistema de informação para o monitoramento e avaliação dos indicadores da saúde bucal;									
Ação Nº 3 - Incentivar as equipes a proporcionar resolutividade nos atendimentos prestados, priorizando o acesso e a finalização do planejamento odontológico individual proposto ao cidadão;									
Ação Nº 4 - Promover treinamento e capacitação das equipes de Saúde Bucal, sempre que necessário.									
1.1.11	Fortalecer as ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca na Atenção Básica Municipal	Número de Unidades de Saúde que realizam biopsia e diagnóstico precoce de câncer bucal	0	2020	Número	1	3	Número	
Ação Nº 1 - Promover treinamento e capacitação, das equipes de Saúde Bucal, em diagnóstico precoce de câncer de boca;									
Ação Nº 2 - Adquirir insumos e materiais necessários para os procedimentos.									
Ação Nº 3 - Divulgar o serviço de saúde bucal de referência no Município;									
Ação Nº 4 - Realizar abordagem educativa da população para a prevenção do câncer de boca.									

1.1.12	Elaborar um projeto voltado à saúde das populações tradicionais e grupos vulneráveis do Município, respeitando as especificidades de geração, raça/cor, gênero, etnia e orientação sexual.	Projeto elaborado	0	2020	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Meta de 2022								
1.1.13	Implantar o projeto voltado à saúde das populações tradicionais e grupos vulneráveis do Município, respeitando as especificidades de geração, raça/cor, gênero, etnia e orientação sexual.	Projeto implantado	0	2020	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Meta 2023								
1.1.14	Elaborar um projeto voltado a promoção da saúde, em consonância com a Política Nacional de Promoção da Saúde e com o Objetivo 3- Saúde e Bem-Estar da Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável	Projeto elaborado.	0	2020	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Meta de 2022								
1.1.15	Implantar a Política Municipal de Promoção da Saúde, em consonância com a Política Nacional de Promoção da Saúde e com o Objetivo 3- Saúde e Bem-Estar da Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável.	Projeto implantado.	0	2020	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Meta de 2023								
1.1.16	Manter a Rede municipal de Atenção à Saúde Materna Infantil e efetivar o funcionamento dos pontos de atenção à Gestante de Risco Habitual, garantindo o cuidado no pré-natal, parto e puerpério e a todas as crianças nos primeiros 2 anos de vida	Rede Municipal de Atenção à Saúde Materna Infantil mantida	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reformular, se necessário, as ações realizadas em cada ponto de atenção à gestante de risco habitual, na rede municipal materno infantil, para garantir o cuidado no pré-natal, parto e puerpério e a todas as crianças nos primeiros 2 anos de vida.								
Ação Nº 2 - Garantir acesso equânime e qualificado aos serviços de saúde disponíveis;								
Ação Nº 3 - Realizar a busca ativa das gestantes e mãe de crianças de até 02 anos, faltosas nas consultas;								
Ação Nº 4 - Buscar estratégias de vincular as gestantes a todas as consultas de pré natal;								
Ação Nº 5 - Promover treinamento e capacitação dos profissionais das equipes de Estratégia Saúde da Família, sempre que necessário para qualificar a assistência prestada;								
Ação Nº 6 - Garantir que as unidades básicas atuem de forma integrada com os outros níveis do sistema de saúde.								
1.1.17	Aumentar a coleta de exames preventivos de câncer de colo uterino nas mulheres de 25 a 64 anos na população residente no município e da mesma faixa etária.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,80	2020	Razão	1,05	1,10	Razão
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa e intensificar as ações para a coleta de preventivo de Câncer de colo uterino nas mulheres de 25 a 64 anos na população residente no município;								
Ação Nº 2 - Promover reuniões com as equipes de saúde da família e a referência municipal da saúde da mulher e criança, para a discussão da qualificação da assistência prestada pelos profissionais relacionadas à prevenção do câncer de colo.								
Ação Nº 3 - Aprimorar e fortalecer o monitoramento e acompanhamento assistencial das pacientes com alterações citológicas de colo uterino, a fim de promover o acesso ao tratamento em tempo oportuno.								
Ação Nº 4 - Articular estratégias de ampliação da cobertura de vacinação contra o HPV para a faixa etária alvo.								
Ação Nº 5 - Monitorar as ofertas, filas e tempos de espera de exames e especialidades relacionados à prevenção e ao tratamento do câncer de colo.								
Ação Nº 6 - Estimular ações educativas de prevenção do câncer de colo e promoção de hábitos saudáveis de vida em âmbito municipal.								

1.1.18	Aumentar a realização de exames de mamografias em mulheres de 50 a 69 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,39	2020	Razão	0,44	0,45	Razão
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa e intensificar as ações para a realização de exames de mamografias de rastreamento bienal, nas mulheres de 50 a 69 anos, população residente no município.								
Ação Nº 2 - Promover reuniões com as equipes de saúde da família e a referência municipal da saúde da mulher e criança, para a discussão da qualificação da assistência prestada.								
Ação Nº 3 - Articular estratégias de monitoramento e acompanhamento assistencial das mulheres com alterações histológicas de mama, a fim de promover o acesso ao tratamento em tempo oportuno.								
Ação Nº 4 - Monitorar a oferta, filas e tempos de espera de exames e especialidades relacionados à prevenção e ao tratamento do câncer de mama.								
Ação Nº 5 - Estimular ações educativas de prevenção do câncer de mama e promoção de hábitos saudáveis de vida em âmbito municipal.								
1.1.19	Reduzir a taxa de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	10,40	2020	Percentual	9,00	8,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas abordando o tema nas escolas em parceria com os profissionais da educação, dentro do Programa de Saúde na Escola.								
Ação Nº 2 - Realizar matriciamento das equipes de saúde da família no atendimento ao adolescente em áreas de Vulnerabilidade.								
Ação Nº 3 - Organizar junto às equipes da atenção básica a realização de grupos com adolescentes com a temática de planejamento sexual e reprodutivo para esclarecer as dúvidas e demandas apresentadas.								
Ação Nº 4 - Incentivar o uso da Caderneta do Adolescente nos atendimentos								
Ação Nº 5 - Buscar ações intersetoriais e parcerias para o apoio às Gestantes e Puérperas em Situação de Vulnerabilidade, junto às gestantes adolescentes vulneráveis, para prevenção de nova gravidez .								
1.1.20	Elaborar um projeto voltado à linha de cuidados da pessoa Idosa e dos portadores de doenças crônicas	Projeto elaborado	0	2020	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Meta de 2022								
1.1.21	Incorporar a atenção à Pessoa com Deficiência às diversas linhas de cuidado das redes de atenção	Inclusão da atenção à Pessoa com Deficiência nas diversas linhas guias de cuidado.	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar as ações do projeto com a finalidade de organizar a atenção à saúde desse público alvo;								
Ação Nº 2 - Realizar ações que estimulem o envelhecimento ativo;								
Ação Nº 3 - Fortalecer ações de promoção de saúde e prevenção de doenças.								
1.1.22	Reorganizar a atenção aos portadores de Hipertensão arterial sistêmica (HAS) de acordo com os estratos de risco.	Proporção de portadores HAS cadastrados conforme risco	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atualizar os dados da população com HAS, de forma sistemática e contínua, para avaliação e reprogramação das ações do protocolo, quando necessário.								
Ação Nº 2 - Instituir novas tecnologias de cuidado, tais como: apoio ao autocuidado, grupo operativo, grupo de pares, cuidado compartilhado, entre outras.								
Ação Nº 3 - Promover atividades educativas como medida preventiva e coletiva para a promoção de hábitos de vida e alimentares saudável, bem como para o controle dos fatores de risco, que contribuem para a doença, risco de adoecimento e manutenção dos agravos de saúde.								
Ação Nº 4 - Implantar o protocolo da linha de cuidado da pessoa com HAS na rede pública municipal de saúde, tendo como base a estratificação de risco.								
Ação Nº 5 - Promover e ampliar as ações de atendimento a Nutrição e o acesso a farmácia básica .								
1.1.23	Reorganizar a atenção aos portadores de Diabetes de acordo com os estratos de risco.	Proporção de portadores de diabetes cadastrados conforme risco.	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Atualizar os dados da população com Diabetes, de forma sistemática e contínua, para avaliação e reprogramação das ações do protocolo, quando necessário.									
Ação Nº 2 - Instituir novas tecnologias de cuidado, tais como: apoio ao autocuidado, grupo operativo, grupo de pares, cuidado compartilhado, entre outras.									
Ação Nº 3 - Promover atividades educativas como medida preventiva e coletiva para a promoção de hábitos de vida e alimentares saudável, bem como para o controle dos fatores de risco, que contribuem para a doença, risco de adoecimento e manutenção dos agravos de saúde.									
Ação Nº 4 - Implantar o protocolo da linha de cuidado da pessoa com Diabetes na rede pública municipal de saúde, tendo como base a estratificação de risco.									
Ação Nº 5 - Promover e ampliar as ações de atendimento a Nutrição e o acesso a farmácia básica.									
1.1.24	Reorganizar a linha de cuidado da saúde mental de acordo com os estratos de risco	Proporção de portadores de transtorno ou doenças mentais classificados conforme o risco	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Atualizar os dados da população com transtornos ou doenças mentais, de forma sistemática e contínua, para avaliação e reprogramação das ações do protocolo, quando necessário.									
Ação Nº 2 - Instituir novas tecnologias de cuidado, tais como: apoio ao autocuidado, grupos operativos, oficinas terapêuticas, cuidado compartilhado, entre outras.									
Ação Nº 3 - Implementar as ações de matriciamento entre os profissionais da estratégia saúde da família e a equipe da saúde mental, promovendo a interprofissionalidade através da integração dos diversos campos de saber.									
Ação Nº 4 - Promover processos de educação permanente dos profissionais inseridos na linha de cuidados da saúde mental, bem como possibilitar a discussão das ações e serviços de prevenção, promoção e proteção da saúde mental nos territórios.									
Ação Nº 5 - Possibilitar o trabalho da Psicologia e do Serviço Social nas Unidades de Saúde da Família, como estratégia para enriquecer a construção e a composição dos múltiplos saberes, ampliando a clínica e a escuta do serviço.;									
1.1.25	Ampliar o funcionamento das Oficinas/Grupos Terapêuticas para fortalecer a recuperação psicossocial dos indivíduos	Número de Oficinas/Grupos Terapêuticas implantados	6	2020	Número	9	10	Número	
Ação Nº 1 - Implantar as oficinas/grupos terapêuticos para unidade de saúde com maior prevalência de Transtornos Mentais.									
Ação Nº 2 - Contratar profissionais qualificados para desenvolver as oficinas terapêuticas, se necessário.									
Ação Nº 3 - Buscar parcerias para o apoio ao desenvolvimento das oficinas.									
Ação Nº 4 - Garantir insumos e materiais necessários para ao desenvolvimento das oficinas/grupos terapêuticos.									
1.1.26	Manter o funcionamento dos pontos de atenção, conforme orientação do Plano de ação da SESA, para prestar serviços de urgência básica, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, bem como aprimorar os serviços prestados nas Unidades de Saúde.	Porcentagem dos pontos de atenção em funcionamento.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Avaliar de forma contínua e reorganizar os serviços de urgência nas Unidades de Saúde, quando necessário, para que o atendimento prestado seja de qualidade, no tempo certo, com os recursos necessários.									
Ação Nº 2 - Implementar o acolhimento com classificação de risco dos usuários que buscam os serviços em situações de urgência/emergência nas Unidades de Saúde.									
Ação Nº 3 - Promover capacitação continuada das equipes de saúde da atenção básica, na atenção às urgências, bem como a articulação com os outros pontos de atenção. onde o usuário poderá ser referenciado.									
Ação Nº 4 - Providenciar espaço físico adequado e materiais necessários para o atendimento dessas demandas.									
Ação Nº 5 - Disponibilizar informações atualizadas quanto às formas de transporte disponíveis, para casos de urgência e emergência, tendo em vista que o profissional responsável pelo atendimento na UBS solicita o mais adequado, considerando as condições clínicas do usuário, quando for referenciado para outro ponto de maior complexidade.									
1.1.27	Implantar o processo de monitoramento e avaliação dos indicadores da Atenção Básica e Vigilância a Saúde, com vistas a qualificar os processos assistências da Gestão.	Processo de Monitoramento e avaliação implantado	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento e avaliação sistemática dos indicadores e disponibilizar os dados para os profissionais da atenção básica.									

Ação Nº 2 - Realizar o acompanhamento quadrimestral das metas e indicadores pactuados no SISPACTO,Previne Brasil e os indicadores da Vigilância.
Ação Nº 3 - Realizar capacitação dos profissionais quanto à forma correta do registro desses indicadores nos sistemas de informação.
Ação Nº 4 - Reavaliar as ações planejadas e propor novas adequações no planejamento, com base nos dados avaliados, para priorizar o alcance de metas e melhoria da assistência prestada.

DIRETRIZ Nº 2 - Ampliar e aprimorar o acesso da população a Atenção Especializada.

OBJETIVO Nº 2.1 - 02 Promover a ampliação da oferta de serviços da atenção especializada, de forma articulada com a Atenção básica em Saúde, com vistas à qualidade do acesso e redução das desigualdades sociais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde, no âmbito municipal, para realização de referência e contra- referência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxo de comunicação entre a atenção básica e especializada.	Percentual de serviços da rede de atenção com fluxo de comunicação de referência e contra- referência implantado/ ano	0,00	2021	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar profissionais das unidades solicitantes de consultas e exames, para o devido encaminhamento/referência de especialidades.								
Ação Nº 2 - Instituir o prontuário eletrônico em todas as unidades de Saúde, como ferramenta padrão, bem como capacitar os profissionais para o uso correto dela.								
Ação Nº 3 - Implementar as estratégias de matriciamento, para os profissionais da atenção básica, buscando a qualificação da assistência prestada.								
Ação Nº 4 - Providenciar equipamentos e materiais necessários para facilitar a comunicação entre os pontos de atenção.								
Ação Nº 5 - Discutir e Pactuar entre os pontos de atenção, no âmbito municipal, meios de transferir o cuidado de forma organizada.								
2.1.2	Monitorar informações de absenteísmo nos serviços ambulatoriais especializados através de relatório específico, divulgando-as junto ao Conselho Municipal de Saúde	Número de relatórios elaborados/ano.	0	2021	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Implantar instrumento para o monitoramento de absenteísmo nos serviços ambulatoriais especializados da Agência Municipal de Agendamentos (AMA).								
Ação Nº 2 - Apresentar junto aos profissionais de saúde e ao Conselho Municipal as principais causas de absenteísmo no Município, para discussão de estratégias que podem ser usadas para diminuir o número de absenteísmo de consultas e exames de especializadas.								
2.1.3	Elaborar Protocolos de encaminhamentos para a atenção especializada e divulgá-los para os profissionais da atenção básica.	Número de protocolos elaborados e disponibilizados para os profissionais/ano.	0	2021	Número	2	6	Número
Ação Nº 1 - Elaborar e implantar protocolos de encaminhamentos para a atenção especializada, priorizando as especialidades que tem maior demanda reprimida, qualificando assim, o processo de referenciamento de usuários para outros serviços especializados.								
Ação Nº 2 - Rever os protocolos existentes para avaliar se os fluxos estabelecidos estão sendo fidedignos com a realidade, bem como se está havendo resolutividade do serviço de referência diante do problema encaminhado.								
Ação Nº 3 - Estabelecer ferramentas que facilitem a comunicação entre os profissionais, bem como incentivá-los ao uso dos protocolos elaborados.								
2.1.4	Avaliar, junto a Comissão de fiscalização, a oferta de serviços ambulatoriais e hospitalares, conforme definido nos contratos dos prestadores de serviços do SUS.	Percentual de avaliações realizadas em relação ao número total de estabelecimentos de saúde com contratos.	0,00	2021	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Utilizar ferramentas para o monitoramento dos contratos de prestação de serviços ambulatoriais e hospitalares da Secretaria, junto a Comissão de fiscalização.								

2.1.5	Aprimorar o transporte sanitário eletivo para garantir o deslocamento seguro dos usuários que necessitam realizar procedimentos de saúde no âmbito do SUS.	Número de veículos adquiridos/ano.	3	2021	Número	1	6	Número
Ação Nº 1 - Avaliar necessidade de aquisição de veículo para transporte sanitário eletivo.								
Ação Nº 2 - Definir rotas de transporte e fluxos de acesso e divulgá-los a população;								
Ação Nº 3 - Realizar manutenção preventiva e corretiva de todos os veículos disponibilizados para transporte dos usuários.								
Ação Nº 4 - Disponibilizar equipamentos e materiais, quando necessário, bem como recursos humanos capacitados para o transporte seguro e humanizado de usuários do SUS.								
2.1.6	Elaborar projeto de implementação da atenção domiiliar no setor de fisioterapia	Projeto Elaborado	0	2020	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Meta de 2022 e 2023								
2.1.7	Implantar as ações do projeto da atenção domiiliar no setor de fisioterapia.	Projeto Implantado.	0,00	2020	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver as metas e ações pactuadas do Projeto para o ano vigente.								
Ação Nº 2 - Promover formas de comunicação acessíveis a população das ações que serão desenvolvidas, bem como os fluxos de acesso desse tipo de atendimento.								
2.1.8	Elaborar projeto para aplicação e aprimoramento dos exames ofertados pelo laboratório municipal.	Projeto Elaborado.	0	2020	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Meta de 2022 e 2023								
2.1.9	Implantar as ações do projeto para aplicação e aprimoramento dos exames ofertados pelo laboratório municipal.	Projeto Implantado.	0,00	2020	Percentual	75,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver as metas e ações pactuadas do Projeto para o ano vigente.								
Ação Nº 2 - Promover formas de comunicação acessíveis a população das ações que serão desenvolvidas, bem como os fluxos de acesso dessas ações.								
Ação Nº 3 - Monitorar os prestadores dos serviços contratados e avaliar a qualidade do serviço ofertado a população.								
2.1.10	Adequar a oferta de consultas e exames especializados, de forma articulada com a atenção básica, por meio da revisão de parametros assistenciais, priorizando as especialidades que possuem demanda reprimida.	Percentual de consultas/exames especializados ampliados/adquiridos	0,00	2021	Percentual	20,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar à oferta de consultas e exames especializados, por meio da revisão de parâmetros assistências/atendimento e da demanda reprimida, apresentada pelas UBS.								
Ação Nº 2 - mplantar o matriciamento do setor de regulação para os profissionais da atenção básica, buscando garantir o acesso aos serviços de saúde de forma adequada e organizada.								
Ação Nº 3 - Manter o convênio com o Consórcio Intermunicipal para aquisição de consultas e exames especializados								
Ação Nº 4 - Implantar protocolos clínicos assistenciais e estimular os profissionais solicitantes de consultas e exames especializados a usá-los.								
2.1.11	Manter a garantia da atenção ambulatorial (UE&) e hospitalar, por meio de processos de contratualização com base na Programação Pactuada Integrada - PPI	Contratualização com instituição hospitalar realizada	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adequar à oferta da atenção hospitalar, de forma articulada com a Atenção básica, por meio de processos de contratualização, buscando melhorias dos processos da atenção as urgências e emergências.								
Ação Nº 2 - Formalizar a contratualização do prestador hospitalar, respeitando a Programação Pactuada e Integrada-PPI e o recurso financeiro disponível.								
Ação Nº 3 - Realizar matriciamento e/ou capacitação, para os profissionais da atenção básica, buscando a qualificação da atenção as urgências e emergências nas unidades de saúde.								
Ação Nº 4 - Implantar protocolos clínicos de atendimentos a atenção ambulatorial (urgência e emergência) nas Unidades de Saúde.								

2.1.12	Implantar um Centro de Atenção Psicossocial - CAPS no Município.	Centro de Atenção Psicossocial Implantado.	0	2020	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Meta 2024								

DIRETRIZ Nº 3 - Qualificar a atenção à saúde voltada para as ações de vigilância em saúde

OBJETIVO Nº 3.1 - Reduzir ou controlar a ocorrência de doenças e agravos passíveis de prevenção e controle

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Reduzir a taxa de mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil	4	2020	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Elencar os casos de óbitos viáveis para discussão conjunta com Gerências de Atenção básica, Atenção Especializada, Vigilância Epidemiológica e referências técnicas e análise dos principais problemas assistenciais e propostas de ações de melhoria.								
Ação Nº 2 - Acompanhar sistematicamente as informações (Declarações de Nascidos vivos e de Óbitos) dos bancos de dados nacionais(SINASC e SIM);								
Ação Nº 3 - Identificar os problemas encontrados junto aos profissionais das Equipes de Saúde da família e planejar estratégias de ação.								
Ação Nº 4 - Promover ações educativas (matriciamento, discussões nas reuniões de equipe);								
Ação Nº 5 - Fortalecer o grupo de gestantes na UBS com enfoque na assistência ao pré-natal e incentivo ao parto normal;								
Ação Nº 6 - Incentivar o aleitamento materno exclusivo, conforme recomendação do Ministério de Saúde;								
Ação Nº 7 - Acompanhar periódico de crianças de até doze (12) meses de idade;								
Ação Nº 8 - Estratificar os recém nascidos, conforme protocolo de classificação de riscos, determinando a linha de cuidados necessária, através da análise das Declarações de Nascidos Vivos;								
Ação Nº 9 - Realizar os testes de sífilis e HIV nas gestantes SUS segundo protocolo; .								
Ação Nº 10 - Garantir uma visita domiciliar do Agente Comunitário de Saúde e enfermeiro ao binômio, mãe e filho já na primeira semana de vida.								
Ação Nº 11 - Promover atenção especial as gestantes, puérperas e bebês em situação de vulnerabilidade.								
3.1.2	Reduzir a mortalidade materna para alcançar a meta da Organização Mundial de Saúde até 2030.	Número de óbitos maternos em determinado periodo e local de residência	1	2019	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer o grupo de gestantes na UBS com enfoque na assistência ao pré-natal e parto normal;								
Ação Nº 2 - Realizar três testes de sífilis e HIV nas gestantes SUS segundo protocolo;								
Ação Nº 3 - Realizar consulta de puerpério precocemente;								
Ação Nº 4 - Realizar no mínimo 07 consultas no pré-natal;								
Ação Nº 5 - Garantir uma visita domiciliar do ACS e enfermeiro ao binômio, mãe e filho já na primeira semana de vida.								
Ação Nº 6 - Monitorar os indicadores do Previne Brasil para avaliação da qualidade da assistência prestada;								

Ação Nº 7 - Promover ações educativas (matriciamento, discussões nas reuniões de equipe e garantir a referência do Pré Natal de Alto Risco, conforme estabelece a Rede estadual de atenção Materno-infantil).									
Ação Nº 8 - Promover atenção especial as gestantes, puérperas em situação de vulnerabilidade.									
3.1.3	Realizar vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil	Percentual dos óbitos investigados e analisados	80,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Acompanhar regulamente as informações dos bancos de dados nacionais (SINASC e SIM) e investigar todos os óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil, em tempo oportuno, para propiciar, quando necessária, a implementação de medidas de intervenção adequadas, que podem evitar a ocorrência de eventos similares.									
Ação Nº 2 - Realizar treinamento/ capacitação das equipes de saúde e orientações sobre os fluxos que serão elaborados.									
3.1.4	Reduzir o número de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT).	Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) registrados.	56	2019	Número	47	45	Número	
Ação Nº 1 - Divulgar os dados de morbimortalidade por DCNT, aos profissionais das Unidades de Saúde, bem como estabelecer as ações prioritárias que serão desenvolvidas para o cumprimento das metas/ indicadores.									
Ação Nº 2 - Monitorar as metas e ações do Plano de Enfrentamento das DCNT.									
Ação Nº 3 - Realizar capacitação periódica para as referências técnicas e profissionais de saúde, em vigilância de DCNT									
3.1.5	Investigar e encerrar, oportunamente, os casos de agravos e doenças de notificação compulsória imediata(DNCI).	Percentual de investigações de doenças de notificação compulsória encerradas oportunamente(em até 60 dias após a notificação).	88,90	2019	Percentual	98,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Atualizar regularmente a base de dados nacional (SINAN), de acordo com as normativas vigentes, em tempo oportuno, propiciando, quando necessária, a implementação de medidas de intervenção adequadas.									
Ação Nº 2 - Avaliar e monitorar a capacidade de resolução das investigações dos casos registrados.									
3.1.6	Reduzir a incidência de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade	2	2019	Número	0	0	Número	
Ação Nº 1 - Ampliar investigação dos casos de recém nascidos com sífilis congênita de mães residentes no município;									
Ação Nº 2 - Realizar ações educativas de prevenção e controle deste agravo;									
Ação Nº 3 - Monitorar regularmente o perfil epidemiológico da sífilis congênita no município, bem como a qualidade do pré natal, por meio de indicadores,									
Ação Nº 4 - Discutir com as referências municipais e profissionais das Unidades de Saúde medidas efetivas para eliminação deste agravo no Município;									
Ação Nº 5 - Qualificar a rede para gestão de casos de sífilis adquirida e em gestantes, para diagnóstico precoce e tratamento oportuno.									
3.1.7	Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	97,00	2019	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Intensificar ações de prevenção e tratamento para o controle da hanseníase;									
Ação Nº 2 - Promover ações educativas voltada para o enfrentamento à hanseníase e para a redução do estigma e discriminação.									
Ação Nº 3 - Promover capacitações para os profissionais de saúde, principalmente no tocante ao diagnostico precoce e o tratamento da doença;									
Ação Nº 4 - Promover o acesso a medicamentos e insumos quando necessário;									
Ação Nº 5 - Implementar a investigação oportuna dos casos de: resistência, recidiva, menores de 15 anos e contatos, principalmente contatos domiciliares.									
Ação Nº 6 - Viabilizar o acesso ao paciente ao atendimento psicossocial, se necessário.									

Ação Nº 7 - Garantir a busca ativa e acompanhamento dos casos confirmados, prevenindo os abandonos de tratamento.									
3.1.8	Realizar busca ativa e vigilância dos casos novos de tuberculose, prevenindo o abandono ao tratamento	Percentual de casos novos de tuberculose investigados.	97,00	2019	Percentual	99,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar captação precoce dos sintomáticos respiratórios.									
Ação Nº 2 - Promover ações educativas voltada para o enfrentamento da tuberculose no município.									
Ação Nº 3 - Promover maior adesão ao tratamento e monitorar o tratamento por meio de busca ativa.									
Ação Nº 4 - Realizar ações de tratamento diretamente observado, principalmente para as populações vulneráveis.									
3.1.9	Manter o monitoramento e a investigação dos surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública por meio do setor da Vigilância Epidemiológica em Saúde	Percentual de surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública investigados pela Vigilância em Saúde	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Monitorar regularmente o perfil epidemiológico da sífilis congênita no município.									
Ação Nº 2 - Atualizar e capacitar os profissionais das Unidades de Saúde no enfrentamento aos surtos e doenças transmissíveis investigadas.									
Ação Nº 3 - Contribuir para o monitoramento das ações de prevenção e controle deste agravo.									
Ação Nº 4 - Trabalhar na investigação qualificada dos casos de sífilis congênita, com o objetivo de subsidiar intervenções visando a eliminação deste agravo no município.									
3.1.10	Garantir a cobertura vacinal nos grupos prioritários estabelecidos pelo Ministério da Saúde	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar reuniões com as Referências técnicas e profissionais da atenção básica para elaboração de estratégias locais.									
Ação Nº 2 - Buscar parceria com a secretaria de educação para estratégias de vacinação no ambiente escolar.									
Ação Nº 3 - Monitorar, quadrimestralmente, as coberturas vacinais do município.									
3.1.11	Elaborar e implantar o plano de vigilância em saúde das populações expostas a agrotóxicos, em parceria com a SESA	Plano elaborado	0	2021	Número	0	1	Número	
Ação Nº 1 - Meta de 2022									
3.1.12	Implantar o plano de vigilância em saúde das populações expostas a agrotóxicos, em parceria com a SESA	Número de Unidades de Saúde com o Plano Implantado.	0	2021	Número	2	6	Número	
Ação Nº 1 - Executar as ações previstas no plano, tendo como prioridade as Unidades de Saúde localizadas nas regiões com maior uso indevido de agrotóxico.									
Ação Nº 2 - Monitorar e avaliar as ações realizadas.									
3.1.13	Realizar as ações pactuadas com a Secretaria de Estado e Ministério da Saúde, referentes aos programas VIGISSOLO e VIGIAGUA	Proporção de ações pactuadas realizadas	80,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar as ações pactuadas nos programas VIGISSOLO e VIGIAGUA ;									
Ação Nº 2 - Monitorar e avaliar as ações realizadas.									

3.1.14	Executar as ações do Plano de Contingência: Dengue, Zika, vírus e chikungunya, conforme situação epidemiológica (endêmica ou epidêmica).	Percentagem de ações realizadas	50,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar as ações pactuadas no Plano.								
Ação Nº 2 - Atualizar e capacitar os profissionais das Unidades de Saúde no enfrentamento as doenças causadas pelas arboviroses.								
Ação Nº 3 - Monitorar e avaliar as ações realizadas.								
3.1.15	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	84,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar análise das amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez;								
Ação Nº 2 - Realizar monitoramento quadrimestral dos dados.								
3.1.16	Garantir a vacinação anti rábica dos cães e gatos na campanha nacional	Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação antirrabica canina	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar planejamento das ações junto com os profissionais da atenção básica;								
Ação Nº 2 - Monitorar os dados de proporção de animais vacinados.								
Ação Nº 3 - Programar, solicitar e acompanhar o provimento de recursos humanos, veículos, materiais e insumos para a realização das atividades, quando necessário.								
3.1.17	Realizar ciclos de visitas com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial do Aedes aegypti	2	2020	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Programar, solicitar e acompanhar o provimento de recursos humanos, veículos, materiais e insumos para a realização das atividades de vigilância e controle.								
Ação Nº 2 - Acompanhar e monitorar as atividades de vigilância e controle desenvolvidas pelos agentes de endemias.								
3.1.18	Divulgar orientações e informações sobre as ações desenvolvidas pela Vigilância em Saúde, através dos meios de comunicação da Secretaria de Saúde	Percentual de informações divulgadas	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Buscar estratégias de comunicação que tenha acessibilidade para facilitar o processo de informação da população quanto aos serviços da Vigilância disponíveis e de interesse público.								
3.1.19	Garantir os casos suspeitos e/ou confirmados de doenças/agravs relacionados ao trabalho sejam notificados no município	Percentual de notificações realizadas.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter ativas a unidade que realiza a notificação das doenças relacionadas ao trabalho.								
Ação Nº 2 - Realizar planejamento das ações de vigilância a saúde do trabalhador, em conjunto o setor de recursos humanos da Secretaria.								
3.1.20	Realizar campanhas educativas sobre saúde do trabalhador	Ações realizadas	0	2020	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Buscar estratégias de comunicação que tenha acessibilidade, para divulgar informações referentes à saúde do trabalhador.								
Ação Nº 2 - Planejar abordagem educativa junto com a gerente administrativa e da atenção básica para os profissionais das Unidades de Saúde com o tema em questão.								
3.1.21	Incentivar a participação dos funcionários, portadores de doenças crônicas e idosos na prática de atividade física regular por meio de ações educativas, juntos com os profissionais da atenção básica.	Atividades educativas realizadas	0	2020	Número	1	4	Número

Ação Nº 1 - Buscar estratégias de comunicação que tenha acessibilidade, para divulgar informações referentes a Promoção de saúde, incentivando a pratica regular de atividade física;								
3.1.22	Articular e executar ações intersetoriais de eliminação e prevenção de vetores e animais nocivos (pragas urbanas) nas áreas identificadas em condições de risco sanitário	Numero de ações executadas.	0	2020	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Buscar parcerias para desenvolver ações educativas e de eliminação de pragas urbanas em locais de risco sanitário.								
Ação Nº 2 - Programar, solicitar e acompanhar o provimento de recursos humanos, veículos, materiais e insumos para a realização das atividades, quando necessário.								

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da atenção à assistência farmacêutica

OBJETIVO Nº 4.1 - Promover ações que garanta a ampliação do acesso da população a medicamentos e insumos estratégicos, com qualidade, segurança, eficácia, em tempo oportuno, promovendo seu uso racional.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Manter o abastecimento regular de medicamentos e insumos essenciais para o atendimento dos principais agravos e programas de saúde, no âmbito da Atenção Básica	Índice de abastecimento de medicamentos essenciais do componente básico nas unidades de saúde	0,00	2020	Percentual	95,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Solicitar registro de preço para todos os itens da Relação Municipal de Medicamentos cuja responsabilidade de aquisição seja do Município.								
Ação Nº 2 - Monitorar entregas programadas pelos fornecedores, junto com a coordenação do Almoxarifado.								
Ação Nº 3 - Monitorar rotineiramente os estoque das farmácias (distritos e sede).								
Ação Nº 4 - Buscar tecnologias de informação que sejam efetivas para a realização da programação, o controle do estoque e a dispensação.								
Ação Nº 5 - Avaliar junto ao setor financeiro e compras da Secretaria a possibilidade de acontecer mais de uma ata de registro de preços para os medicamentos, cuja responsabilidade de aquisição seja do município, garantindo manutenção do abastecimento.								
Ação Nº 6 - Manter maior supervisão farmacêutica da dispensação de medicamentos especiais.								
4.1.2	Manter o abastecimento regular de material Médico Hospitalar para o funcionamento das Unidades Básicas de Saúde.	Índice de abastecimento de material médico hospitalar nas unidades básicas	0,00	2020	Percentual	95,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Programar a aquisição dos materiais utilizando tecnologias efetivas.								
Ação Nº 2 - Monitorar entregas programadas pelos fornecedores.								
Ação Nº 3 - Monitorar estoque das Unidades Básicas de Saúde.								
4.1.3	Desenvolver ação relacionada à prevenção de erros de medicação e promoção da segurança do paciente	Ações desenvolvidas	0	2020	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Definir junto aos profissionais, que fazem parte da Comissão de Farmácia da Secretaria de Saúde, ações prioritárias relacionadas à segurança do paciente.								
Ação Nº 2 - Elaborar um instrumento de registro de erros de medicação e observar quais os mais frequentes, para realizar as intervenções necessárias.								
Ação Nº 3 - Alinhar com os farmacêuticos e profissionais das farmácias as ações de prevenção de erros de medicação.								

4.1.4	Elaborar informativos sobre uso racional de medicamentos, segurança do paciente, dados do programa de farmacovigilância e demais informações relevantes à assistência terapêutica	Número de informativos elaborados/ano.	0	2020	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Elaborar informações sobre uso racional de medicamentos da Relação Municipal de Medicamentos;								
Ação Nº 2 - Divulgar assuntos sobre segurança do paciente.								
Ação Nº 3 - Monitorar as ações de farmacovigilância na rede SUS,								
Ação Nº 4 - Atualizar os profissionais de saúde da atenção básica sempre que necessário.								
4.1.5	Atualizar frequentemente a Relação de Municipal de Medicamentos (REMUME)	Número de atualizações da Relação de Municipal de Medicamentos (REMUME) /ano.	0	2020	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar reuniões com a comissão de farmácia para avaliação da relação de medicamentos atual e enumerar as necessidades de atualização.								
Ação Nº 2 - Divulgar junto aos profissionais prescritores da rede municipal de saúde as alterações ocorridas na referida relação, bem como incentivá-los a priorizar as medicações ali presentes.								
Ação Nº 3 - Promover capacitações e/ou treinamentos para a equipe da Assistência Farmacêutica e participantes da Comissão de Farmácia, quando necessário.								
Ação Nº 4 - Divulgar para a população, por meio de instrumentos de comunicação acessíveis, a relação municipal de medicamentos atualizada.								
Ação Nº 5 - Estabelecer fluxo de atendimento da população quando houver prescrições que não estão presentes na relação municipal.								
Ação Nº 6 - Estabelecer e divulgar fluxo de atendimento da relação de medicamentos da farmácia cidadã estadual.								

DIRETRIZ Nº 5 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública decorrente a pandemia do COVID-19.

OBJETIVO Nº 5.1 - Planejar e implementar as ações e serviços de saúde, no âmbito municipal, para o enfrentamento e combate a Pandemia do Covid-19 e seus desdobramentos

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Manter funcionado o Ambulatório de Atendimentos à Síndromes Gripais, em consonância com a prevalência dos casos no Município	Percentual de funcionamento do ambulatório/ano	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter equipe específica para atendimento e intervenção precoce ao COVID-19, estendendo turnos de atendimento de acordo com a prevalência do vírus no Município.								
Ação Nº 2 - Aprimorar a triagem clínica dos sintomas gripais, por meio de testagem rápida, em tempo oportuno.								
Ação Nº 3 - Garantir a oferta de medicamentos necessários para o enfretamento do Novo Coronavírus e suas complicações/seqüelas, seguindo protocolos instituídos no SUS.								
Ação Nº 4 - Manter o Monitoramento dos casos suspeitos e confirmados da COVID 19, em parceria com a equipe da Vigilância epidemiológica e das Unidades Básicas de Saúde.								
Ação Nº 5 - Qualificar as equipes das vigilâncias para melhor atuação e resultados no enfrentamento da doença, decorrente do COVID-19.								
Ação Nº 6 - Manter a pactuação dos atendimentos/serviços prestados pelo hospital HMAG no enfrentamento do novo coronavirus.								
Ação Nº 7 - Manter planejamento e monitoramento sistemático para a condução de normas e rotinas, bem como de assistência em saúde para o combate ao COVID-19.								

5.1.2	Ampliar a cobertura vacinal para o COVID-19, seguindo as orientações dos Planos Nacional e Estadual, até garantir a imunização de toda população residente.	Percentual de população residente vacinada.	0,00	2020	Percentual	10,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Seguir as orientações do Ministério de Saúde e Secretaria Estadual, para aplicação das vacinas contra COVID-19.								
Ação Nº 2 - Programar, solicitar e acompanhar o provimento de recursos humanos, veículos, materiais e insumos para a realização das atividades, quando necessário.								
Ação Nº 3 - Buscar estratégias de realizar a vacinação nos territórios sanitários de maneira organizada, eficiente e efetiva.								
Ação Nº 4 - Buscar estratégias de facilitar os instrumentos de cadastro, bem como promover comunicação acessível à população.								
5.1.3	Realizar ações de orientação à prevenção da COVID-19 em instituições escolares da rede municipal de ensino	Percentual de escolas aderidas ao Programa Saúde na Escola, no biênio 2021-2022, com realização de ação de prevenção à COVID-19.	0,00	2020	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações previstas no Programa Saúde na Escola, em parceria com a secretaria de educação, no tocante ao enfrentamento do COVID-19 no ambiente escolar.								
Ação Nº 2 - Programar, solicitar e acompanhar o provimento de recursos humanos, veículos, materiais e insumos para a realização das atividades, quando necessário.								
5.1.4	Manter o COE como principal ordenador de práticas e condutas para ações de enfrentamento ao COVID-19.	COE ativo (100%)	100,00	2020	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter ações contínuas de prevenção, combate, fiscalização, vigilância e controle da COVID-19, junto às Unidades de Saúde e população.								
5.1.5	Garantir o atendimento à população suspeita de síndrome gripal e ou coronavírus nas Unidades Básicas de Saúde, bem como ampliar o acesso aos testes e exames necessários ao diagnóstico da Covid-19	Porcentagem da população atendida suspeita de covid-19 nas unidades de saúde	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar número de testagem rápida, facilitando a identificação e o rastreamento dos casos e contactantes.								
Ação Nº 2 - Manter atualizado o Plano Municipal de Contingência do Novo Coronavírus;								
Ação Nº 3 - Garantir a segurança sanitária dos profissionais e trabalhadores da Secretaria Municipal de Saúde;								
Ação Nº 4 - Elaborar um plano de ação com fluxos definidos, se necessário, para promover o atendimento de pacientes com complicações/seqüelas decorrentes do Covid-19.								
Ação Nº 5 - Monitorar e avaliar as ações que estão sendo realizadas nas unidades de Saúde para a prevenção, tratamento e reabilitação de pacientes com COVID-19.								
Ação Nº 6 - Promover capacitação/ treinamento das equipes da atenção básica, se necessário, para o manejo dos pacientes suspeitos e confirmados de COVID 19.								

DIRETRIZ Nº 6 - Gestão de pessoas e organização do SUS

OBJETIVO Nº 6.1 - Aperfeiçoar a gestão do SUS visando à garantia do acesso a bens e serviços de saúde equitativos e de qualidade, bem como promover a gestão do trabalho e educação em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Implantar programa de capacitação continuada para as equipes da Rede Municipal de Saúde em diferentes temas/desempenhos, com vistas a melhoria da resolutividade e qualidade do cuidado em saúde.	Número de temas/ desempenhos incluídos no programa de capacitação continuada / ano	0	2020	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Elaborar cronograma de capacitações, junto aos profissionais de saúde da atenção básica, elencando os principais temas que serão abordados,								

Ação Nº 2 - Desenvolver ferramentas da educação permanente nas capacitações com o objetivo de produzir mudanças de práticas de gestão e atenção a partir do diálogo com as práticas e concepções vigentes,								
Ação Nº 3 - Monitorar e controlar a execução das ações educativas,								
Ação Nº 4 - Programar, solicitar e acompanhar o provimento de recursos humanos, veículos, espaço físico e materiais/insumos para a realização das atividades, quando necessário.								
6.1.2	Promover junto a Secretaria de Administração e Recursos Humanos concurso público para diversas categorias profissionais da Secretaria Municipal de Saúde	concurso público realizado	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Meta de 2023								
6.1.3	Realizar estudos visando o levantamento dos custos financeiros operacionais das unidades de saúde para melhor adequação dos recursos disponíveis	Estudos realizados/ano	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar pesquisa junto as Gerências, para atualizar os dados de custos financeiros operacionais das unidades de saúde.								
Ação Nº 2 - Apresentar esse estudo aos profissionais das equipes de saúde para elaboração de estratégias que visem otimizar os custos.								
6.1.4	Alimentação regular do SIOPS de acordo com cronograma estabelecido nacionalmente.	% SIOPS alimentado tendo como base o cronograma	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar regularmente a alimentação dos dados no SIOPS, junto à coordenação de finanças da Secretaria de Saúde.								
6.1.5	Realizar relatório de prestações de contas quadrimestral, de acordo com cronograma definido pela legislação do SUS.	Prestação de contas da Secsau realizado quadrimestral/ano	3	2020	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Elaborar relatório junto a Gerências, coordenação de finanças e referências técnicas,								
Ação Nº 2 - Alimentar o sistema de informação (Digisus) com os dados do relatório e disponibilizar a população através do site oficial da prefeitura,								
Ação Nº 3 - Apresentar o Relatório elaborado, quadrimestralmente, ao Conselho Municipal de Saúde e a população, por meio de audiências na Casa legislativa.								
6.1.6	Promover Capacitação da equipe de profissionais da secretaria de saúde na área de orçamento e finanças	Capacitação realizada	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar cronograma de capacitações;								
Ação Nº 2 - Programar, solicitar o provimento de recursos humanos, veículos, espaço físico e materiais/insumos para a realização das capacitações, quando necessário.								
6.1.7	Viabilizar estudo e implantação de novas tecnologias que facilitem a rotina da Secretaria Municipal de Saúde.	Estudo realizado	0	2020	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar estudos de viabilidade de novas tecnologias para otimizar os setores da secretaria de saúde.								
6.1.8	Promover a ampliação e modernização de tecnologias, visando o desenvolvimento institucional da Secretaria Municipal de Saúde	% de tecnologias implantadas na Secsau/ano	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar e controlar as tecnologias implantadas para o desenvolvimento institucional da Secretaria, bem como providenciar recursos humanos, veículos, espaço físico e materiais/insumos, quando necessário.								
6.1.9	Garantir todos os meios necessários de infraestrutura para o pleno funcionamento de toda rede de serviços da SECSAU	% serviços secretaria funcionando./ano	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Programar, solicitar e acompanhar o provimento de veículos, materiais e insumos necessários para o pleno funcionamento da rede municipal de serviços da saúde.								
Ação Nº 2 - Garantir recursos financeiros destinados as ações e serviços de saúde no âmbito do SUS municipal.								
6.1.10	Realizar relatório de dimensionamento de servidores da Secretaria de Saúde de acordo com a necessidade dos serviços e das previsões do Plano Plurianual e Orçamento Anual.	Relatório realizado	-	-	Número	1	4	Número

Ação Nº 1 - Realizar pesquisa com a Gerência administrativa e coordenação do RH, para elaboração de relatório sobre o dimensionamento dos servidores,									
6.1.11	Instituir o processo de monitoramento dos instrumentos de gestão e indicadores de saúde	% instrumentos de gestão e indicadores de saúde monitorados.	0,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Implantar instrumento de gestão para realizar o monitoramento das metas e indicadores de saúde,									
Ação Nº 2 - Realizar monitoramento e avaliação regular dos instrumentos de planejamento da Secretaria.									
6.1.12	Realizar a padronização das ferramentas de controle de estoque do almoxarifado, bem como a atualização e controle do patrimônio, em conformidade com as exigências do TCES, em todas as Unidades de Saúde,	Percentual de Unidades de Saúde com ferramentas de controle de estoque do almoxarifado e patrimônio padronizadas/ano.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Implantar ferramenta de padronização do estoque do almoxarifado e patrimônio, bem como capacitar os profissionais das unidades de saúde para o uso dessa ferramenta.									
Ação Nº 2 - Monitorar e controlar as ações de padronização do almoxarifado.									
6.1.13	Adequar a frota de veículos para o transporte seguro dos profissionais e usuários do SUS	% de veículos funcionando em bom estado de conservação	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar avaliação da condição de todos os veículos da Secretaria de Saúde e elaborar relatório para programar os gastos com a manutenção e substituição;									
Ação Nº 2 - Adquirir novos veículos, quando necessário, para ampliar a frota ou substituir algum veículo sem condições de uso;									
Ação Nº 3 - Implantar ferramentas de supervisão das condições de higiene e segurança que se encontra o veículo.									
Ação Nº 4 - Programar, solicitar e acompanhar o provimento de recursos humanos e materiais necessários para a manutenção dos veículos,									
Ação Nº 5 - Promover freqüentemente cursos de capacitação para os condutores dos veículos da SECSAU.									
DIRETRIZ Nº 7 - Participação da Sociedade e Controle Social									
OBJETIVO Nº 7.1 - Qualificar a participação da sociedade na construção da política de saúde e fortalecer os mecanismos de controle social.									

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Manter e implementar a ouvidoria do SUS na Secretaria Municipal de Saúde	Serviço de ouvidoria mantido/implementado	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar materiais informativos para a divulgação da ouvidoria nos diversos setores da Secretaria de Saúde.								
Ação Nº 2 - Implementar ações da ouvidoria nas Unidades de Saúde.								
7.1.2	Acolher, analisar e responder as manifestações demandadas da Ouvidoria dentro do prazo estabelecido.	Percentual de respostas dentro do prazo estabelecido/ ano.	0,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar e implantar instrumento que viabilize resposta, em tempo oportuno, das manifestações dos usuários								
Ação Nº 2 - Monitorar os prazos de envio das respostas aos usuários.								
7.1.3	Implantar ferramentas de comunicação da população nos diversos setores da secretaria municipal de saúde, para manifestação quanto aos serviços de saúde prestados.	Ferramentas de comunicação implantadas	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Definir e implantar ferramentas de comunicação efetivas que sejam acessíveis a população e estejam disponíveis nos diversos setores da Secretaria..								
7.1.4	Investir na formação dos conselheiros municipais de saúde com a elaboração de cronograma de educação permanente voltado a este público.	Cronograma de capacitação elaborado/ano	0	2020	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Elaborar cronograma de capacitações de 2024; .								
Ação Nº 2 - Programar, solicitar e acompanhar o provimento de recursos humanos, veículos, espaço físico e materiais/insumos para a realização das capacitações, quando necessário								
7.1.5	Garantir a participação de conselheiros municipal de saúde em conferências, congresso, cursos, seminários e eventos relacionados ao controle social e gestão participativa no SUS	Nº de conselheiros capacitados	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Avaliar pedidos dos conselheiros e viabilizar veículos e recursos financeiros, quando necessário.								
7.1.6	Manter atualizado os dados do conselho, disponibilizando acesso a população, através dos meios de comunicação disponíveis na SECSAU de modo a divulgar as ações do conselho, garantindo a transparência	Percentual de dados publicados do CMS pelo setor de comunicação da Prefeitura	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Viabilizar junto a Secretaria de Comunicação a publicação de dados e ações de interesse do controle social e conselho municipal de saúde;								
7.1.7	Manter atualizado o cadastro do conselho municipal de saúde através do SIACS – Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde.	Cadastro atualizado	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alimentar regularmente os dados do SIACS.								
7.1.8	Garantir o funcionamento e fortalecimento das atividades do Conselho Municipal de Saúde nas localidades/distritos.	CMS em funcionamento.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, por meio da disponibilidade de recursos humanos, veículos, espaço físico e materiais/insumos, quando necessário.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Melhorar a estrutura física de Unidades Básicas de Saúde/Postos de Saúde, por meio de reformas e/ou ampliações	2
	Manter e implementar a ouvidoria do SUS na Secretaria Municipal de Saúde	100,00
	Implantar programa de capacitação continuada para as equipes da Rede Municipal de Saúde em diferentes temas/desempenhos, com vistas a melhoria da resolutividade e qualidade do cuidado em saúde.	2
	Manter o abastecimento regular de medicamentos e insumos essenciais para o atendimento dos principais agravos e programas de saúde, no âmbito da Atenção Básica	95,00
	Reduzir a taxa de mortalidade infantil	3
	Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde, no âmbito municipal, para realização de referência e contra- referência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxo de comunicação entre a atenção básica e especializada.	80,00
	Construir Unidades Básicas de Saúde/Posto de Saúde	1
	Acolher, analisar e responder as manifestações demandadas da Ouvidoria dentro do prazo estabelecido.	100,00
	Promover junto a Secretaria de Administração e Recursos Humanos concurso público para diversas categorias profissionais da Secretaria Municipal de Saúde	0
	Ampliar a cobertura vacinal para o COVID-19, seguindo as orientações dos Planos Nacional e Estadual, até garantir a imunização de toda população residente.	10,00
	Manter o abastecimento regular de material Médico Hospitalar para o funcionamento das Unidades Básicas de Saúde.	95,00
	Reduzir a mortalidade materna para alcançar a meta da Organização Mundial de Saúde até 2030.	0
	Monitorar informações de absenteísmo nos serviços ambulatoriais especializados através de relatório específico, divulgando-as junto ao Conselho Municipal de Saúde	2
	Fortalecer a Atenção Básica nas Unidades de Saúde, mantendo a cobertura populacional estimada, para que ela cumpra o papel central na Gestão do Cuidado da população	100,00
	Implantar ferramentas de comunicação da população nos diversos setores da secretaria municipal de saúde, para manifestação quanto aos serviços de saúde prestados.	100,00
	Realizar estudos visando o levantamento dos custos financeiros operacionais das unidades de saúde para melhor adequação dos recursos disponíveis	1
	Realizar ações de orientação à prevenção da COVID-19 em instituições escolares da rede municipal de ensino	80,00
	Realizar vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil	100,00
	Ampliar a cobertura de Equipes de Saúde da Família na atenção básica	1
	Investir na formação dos conselheiros municipais de saúde com a elaboração de cronograma de educação permanente voltado a este público.	1
	Alimentação regular do SIOPS de acordo com cronograma estabelecido nacionalmente.	100,00
	Reduzir o número de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT).	47
	Aprimorar o transporte sanitário eletivo para garantir o deslocamento seguro dos usuários que necessitam realizar procedimentos de saúde no âmbito do SUS.	1
	Garantir a participação de conselheiros municipal de saúde em conferências, congresso, cursos, seminários e eventos relacionados ao controle social e gestão participativa no SUS	100,00

Realizar relatório de prestações de contas quadrimestral, de acordo com cronograma definido pela legislação do SUS.	3
Promover Capacitação da equipe de profissionais da secretaria de saúde na área de orçamento e finanças	100,00
Manter atualizado os dados do conselho, disponibilizando acesso a população, através dos meios de comunicação disponíveis na SECSAU de modo a divulgar as ações do conselho, garantindo a transparência	100,00
Desenvolver ações de promoção da saúde, por meio do Programa de Saúde na Escola (PSE), visando à melhoria da saúde do público escolar	51
Manter atualizado o cadastro do conselho municipal de saúde através do SIACS – Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde.	100,00
Viabilizar estudo e implantação de novas tecnologias que facilitem a rotina da Secretaria Municipal de Saúde.	1
Implantar as ações do projeto da atenção domiiliar no setor de fisioterapia.	50,00
Ampliar o número de Unidades Básicas de Saúde que realizam as ações do Programa de Controle do Tabagismo, bem como fortalecer as ações educativas sobre os riscos e danos de tabaco.	2
Garantir o funcionamento e fortalecimento das atividades do Conselho Municipal de Saúde nas localidades/distritos.	100,00
Promover a ampliação e modernização de tecnologias, visando o desenvolvimento institucional da Secretaria Municipal de Saúde	100,00
Realizar busca ativa e vigilância dos casos novos de tuberculose, prevenindo o abandono ao tratamento	99,00
Fortalecer a atenção a saúde bucal no município, mantendo a cobertura populacional estimada na atenção básica.	100,00
Garantir todos os meios necessários de infraestrutura para o pleno funcionamento de toda rede de serviços da SECSAU	100,00
Implantar as ações do projeto para aplanção e aprimoramento dos exames ofertados pelo laboratório municipal.	75,00
Ampliar o percentual de tratamentos concluídos em relação à primeira consulta odontológica programática	90,00
Realizar relatório de dimensionamento de servidores da Secretaria de Saúde de acordo com a necessidade dos serviços e das previsões do Plano Plurianual e Orçamento Anual.	1
Garantir a cobertura vacinal nos grupos prioritários estabelecidos pelo Ministério da Saúde	100,00
Adequar a oferta de consultas e exames especializados, de forma articulada com a atenção básica, por meio da revisão de parametros assistenciais, priorizando as especialidades que possuem demanda reprimida.	20,00
Fortalecer as ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca na Atenção Básica Municipal	1
Instituir o processo de monitoramento dos instrumentos de gestão e indicadores de saúde	100,00
Manter a garantia da atenção ambulatorial (UE&) e hospitalar, por meio de processos de contratualização com base na Programação Pactuada Integrada - PPI	100,00
Realizar a padronização das ferramentas de controle de estoque do almoxarifado, bem como a atualização e controle do patrimônio, em conformidade com as exigências do TCES, em todas as Unidades de Saúde,	100,00
Adequar a frota de veículos para o transporte seguro dos profissionais e usuários do SUS	100,00
Executar as ações do Plano de Contingência: Dengue, Zika, vírus e chikungunya, conforme situação epidemiológica (endêmica ou epidêmica).	100,00
Implantar a Política Municipal de Promoção da Saúde, em consonância com a Política Nacional de Promoção da Saúde e com o Objetivo 3- Saúde e Bem-Estar da Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável.	0

	Manter a Rede municipal de Atenção à Saúde Materna Infantil e efetivar o funcionamento dos pontos de atenção à Gestante de Risco Habitual, garantindo o cuidado no pré-natal, parto e puerpério e a todas as crianças nos primeiros 2 anos de vida	100,00
	Garantir a vacinação anti rábica dos cães e gatos na campanha nacional	100,00
	Aumentar a coleta de exames preventivos de câncer de colo uterino nas mulheres de 25 a 64 anos na população residente no município e da mesma faixa etária.	1,05
	Realizar ciclos de visitas com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	4
	Aumentar a realização de exames de mamografias em mulheres de 50 a 69 anos.	0,44
	Reduzir a taxa de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	9,00
	Realizar campanhas educativas sobre saúde do trabalhador	1
	Incorporar a atenção à Pessoa com Deficiência às diversas linhas de cuidado das redes de atenção	100,00
	Incentivar a participação dos funcionários, portadores de doenças crônicas e idosos na prática de atividade física regular por meio de ações educativas, juntos com os profissionais da atenção básica.	1
	Reorganizar a atenção aos portadores de Hipertensão arterial sistêmica (HAS) de acordo com os estratos de risco.	100,00
	Articular e executar ações intersetoriais de eliminação e prevenção de vetores e animais nocivos (pragas urbanas) nas áreas identificadas em condições de risco sanitário	1
	Reorganizar a atenção aos portadores de Diabete de acordo com os estratos de risco.	100,00
	Reorganizar a linha de cuidado da saúde mental de acordo com os estratos de risco	100,00
	Ampliar o funcionamento das Oficinas/Grupos Terapêuticas para fortalecer a recuperação psicossocial dos indivíduos	9
	Manter o funcionamento dos pontos de atenção, conforme orientação do Plano de ação da SESA, para prestar serviços de urgência básica, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, bem como aprimorar os serviços prestados nas Unidades de Saúde.	100,00
	Implantar o processo de monitoramento e avaliação dos indicadores da Atenção Básica e Vigilância a Saúde, com vistas a qualificar os processos assistências da Gestão.	100,00
301 - Atenção Básica	Melhorar a estrutura física de Unidades Básicas de Saúde/Postos de Saúde, por meio de reformas e/ou ampliações	2
	Implantar programa de capacitação continuada para as equipes da Rede Municipal de Saúde em diferentes temas/desempenhos, com vistas a melhoria da resolutividade e qualidade do cuidado em saúde.	2
	Manter funcionado o Ambulatório de Atendimento às Síndromes Gripais, em consonância com a prevalência dos casos no Município	100,00
	Reduzir a taxa de mortalidade infantil	3
	Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde, no âmbito municipal, para realização de referência e contra- referência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxo de comunicação entre a atenção básica e especializada.	80,00
	Construir Unidades Básicas de Saúde/Posto de Saúde	1
	Ampliar a cobertura vacinal para o COVID-19, seguindo as orientações dos Planos Nacional e Estadual, até garantir a imunização de toda população residente.	10,00
	Reduzir a mortalidade materna para alcançar a meta da Organização Mundial de Saúde até 2030.	0
	Fortalecer a Atenção Básica nas Unidades de Saúde, mantendo a cobertura populacional estimada, para que ela cumpra o papel central na Gestão do Cuidado da população	100,00
	Realizar ações de orientação à prevenção da COVID-19 em instituições escolares da rede municipal de ensino	80,00

Ampliar a cobertura de Equipes de Saúde da Família na atenção básica	1
Manter o COE como principal ordenador de práticas e condutas para ações de enfrentamento ao COVID-19.	0,00
Elaborar informativos sobre uso racional de medicamentos, segurança do paciente, dados do programa de farmacovigilância e demais informações relevantes à assistência terapêutica	1
Implantar o acolhimento dos usuários e organizar a agenda/ acesso a demanda programada e espontânea nas Unidades de Saúde.	80,00
Garantir o atendimento à população suspeita de síndrome gripal e ou coronavírus nas Unidades Básicas de Saúde, bem como ampliar o acesso aos testes e exames necessários ao diagnóstico da Covid-19	100,00
Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	75,00
Reduzir a incidência de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade	0
Desenvolver ações de promoção da saúde, por meio do Programa de Saúde na Escola (PSE), visando à melhoria da saúde do público escolar	51
Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100,00
Ampliar o número de Unidades Básicas de Saúde que realizam as ações do Programa de Controle do Tabagismo, bem como fortalecer as ações educativas sobre os riscos e danos de tabaco.	2
Fortalecer a atenção a saúde bucal no município, mantendo a cobertura populacional estimada na atenção básica.	100,00
Ampliar o percentual de tratamentos concluídos em relação à primeira consulta odontológica programática	90,00
Fortalecer as ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca na Atenção Básica Municipal	1
Elaborar um projeto voltado à saúde das populações tradicionais e grupos vulneráveis do Município, respeitando as especificidades de geração, raça/cor, gênero, etnia e orientação sexual.	0
Implantar o plano de vigilância em saúde das populações expostas a agrotóxicos, em parceria com a SESA	2
Implantar o projeto voltado à saúde das populações tradicionais e grupos vulneráveis do Município, respeitando as especificidades de geração, raça/cor, gênero, etnia e orientação sexual.	0
Elaborar um projeto voltado a promoção da saúde, em consonância com a Política Nacional de Promoção da Saúde e com o Objetivo 3- Saúde e Bem-Estar da Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável	0
Implantar a Política Municipal de Promoção da Saúde, em consonância com a Política Nacional de Promoção da Saúde e com o Objetivo 3- Saúde e Bem-Estar da Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável.	0
Manter a Rede municipal de Atenção à Saúde Materna Infantil e efetivar o funcionamento dos pontos de atenção à Gestante de Risco Habitual, garantindo o cuidado no pré-natal, parto e puerpério e a todas as crianças nos primeiros 2 anos de vida	100,00
Garantir a vacinação anti rábica dos cães e gatos na campanha nacional	100,00
Aumentar a coleta de exames preventivos de câncer de colo uterino nas mulheres de 25 a 64 anos na população residente no município e da mesma faixa etária.	1,05
Aumentar a realização de exames de mamografias em mulheres de 50 a 69 anos.	0,44
Reduzir a taxa de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	9,00
Elaborar um projeto voltado à linha de cuidados da pessoa Idosa e dos portadores de doenças crônicas	0
Realizar campanhas educativas sobre saúde do trabalhador	1
Incorporar a atenção à Pessoa com Deficiência às diversas linhas de cuidado das redes de atenção	100,00

	Reorganizar a atenção aos portadores de Hipertensão arterial sistêmica (HAS) de acordo com os estratos de risco.	100,00
	Reorganizar a atenção aos portadores de Diabetes de acordo com os estratos de risco.	100,00
	Reorganizar a linha de cuidado da saúde mental de acordo com os estratos de risco	100,00
	Ampliar o funcionamento das Oficinas/Grupos Terapêuticas para fortalecer a recuperação psicossocial dos indivíduos	9
	Manter o funcionamento dos pontos de atenção, conforme orientação do Plano de ação da SESA, para prestar serviços de urgência básica, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, bem como aprimorar os serviços prestados nas Unidades de Saúde.	100,00
	Implantar o processo de monitoramento e avaliação dos indicadores da Atenção Básica e Vigilância a Saúde, com vistas a qualificar os processos assistências da Gestão.	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde, no âmbito municipal, para realização de referência e contra- referência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxo de comunicação entre a atenção básica e especializada.	80,00
	Manter funcionado o Ambulatório de Atendimento à Síndromes Gripais, em consonância com a prevalência dos casos no Município	100,00
	Monitorar informações de absenteísmo nos serviços ambulatoriais especializados através de relatório específico, divulgando-as junto ao Conselho Municipal de Saúde	2
	Elaborar Protocolos de encaminhamentos para a atenção especializada e divulgá-los para os profissionais da atenção básica.	2
	Avaliar, junto a Comissão de fiscalização, a oferta de serviços ambulatoriais e hospitalares, conforme definido nos contratos dos prestadores de serviços do SUS.	90,00
	Aprimorar o transporte sanitário eletivo para garantir o deslocamento seguro dos usuários que necessitam realizar procedimentos de saúde no âmbito do SUS.	1
	Garantir o atendimento à população suspeita de síndrome gripal e ou coronavírus nas Unidades Básicas de Saúde, bem como ampliar o acesso aos testes e exames necessários ao diagnóstico da Covid-19	100,00
	Elaborar projeto de implementação da atenção domiciliar no setor de fisioterapia	0
	Implantar as ações do projeto da atenção domiciliar no setor de fisioterapia.	50,00
	Elaborar projeto para aplicação e aprimoramento dos exames ofertados pelo laboratório municipal.	0
	Implantar as ações do projeto para aplicação e aprimoramento dos exames ofertados pelo laboratório municipal.	75,00
	Adequar a oferta de consultas e exames especializados, de forma articulada com a atenção básica, por meio da revisão de parâmetros assistenciais, priorizando as especialidades que possuem demanda reprimida.	20,00
	Manter a garantia da atenção ambulatorial (UE&) e hospitalar, por meio de processos de contratualização com base na Programação Pactuada Integrada - PPI	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Implantar um Centro de Atenção Psicossocial - CAPS no Município.	0
	Manter o abastecimento regular de medicamentos e insumos essenciais para o atendimento dos principais agravos e programas de saúde, no âmbito da Atenção Básica	95,00
	Manter funcionado o Ambulatório de Atendimento à Síndromes Gripais, em consonância com a prevalência dos casos no Município	100,00
	Manter o abastecimento regular de material Médico Hospitalar para o funcionamento das Unidades Básicas de Saúde.	95,00
	Desenvolver ação relacionada à prevenção de erros de medicação e promoção da segurança do paciente	1
	Elaborar informativos sobre uso racional de medicamentos, segurança do paciente, dados do programa de farmacovigilância e demais informações relevantes à assistência terapêutica	1
	Atualizar frequentemente a Relação de Município de Medicamentos (REMUME)	1

305 - Vigilância Epidemiológica	Garantir o atendimento à população suspeita de síndrome gripal e ou coronavírus nas Unidades Básicas de Saúde, bem como ampliar o acesso aos testes e exames necessários ao diagnóstico da Covid-19	100,00
	Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100,00
	Reduzir a taxa de mortalidade infantil	3
	Manter funcionado o Ambulatório de Atendimento às Síndromes Gripais, em consonância com a prevalência dos casos no Município	100,00
	Reduzir a mortalidade materna para alcançar a meta da Organização Mundial de Saúde até 2030.	0
	Ampliar a cobertura vacinal para o COVID-19, seguindo as orientações dos Planos Nacional e Estadual, até garantir a imunização de toda população residente.	10,00
	Realizar vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil	100,00
	Realizar ações de orientação à prevenção da COVID-19 em instituições escolares da rede municipal de ensino	80,00
	Reduzir o número de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT).	47
	Manter o COE como principal ordenador de práticas e condutas para ações de enfrentamento ao COVID-19.	0,00
	Investigar e encerrar, oportunamente, os casos de agravos e doenças de notificação compulsória imediata(DNCI).	98,00
	Garantir o atendimento à população suspeita de síndrome gripal e ou coronavírus nas Unidades Básicas de Saúde, bem como ampliar o acesso aos testes e exames necessários ao diagnóstico da Covid-19	100,00
	Reduzir a incidência de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade	0
	Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100,00
	Realizar busca ativa e vigilância dos casos novos de tuberculose, prevenindo o abandono ao tratamento	99,00
	Manter o monitoramento e a investigação dos surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública por meio do setor da Vigilância Epidemiológica em Saúde	100,00
	Garantir a cobertura vacinal nos grupos prioritários estabelecidos pelo Ministério da Saúde	100,00
	Elaborar e implantar o plano de vigilância em saúde das populações expostas a agrotóxicos, em parceria com a SESA	0
	Implantar o plano de vigilância em saúde das populações expostas a agrotóxicos, em parceria com a SESA	2
	Realizar as ações pactuadas com a Secretaria de Estado e Ministério da Saúde, referentes aos programas VIGISSOLO e VIGIAGUA	100,00
	Executar as ações do Plano de Contingência: Dengue, Zika, vírus e chikungunya, conforme situação epidemiológica (endêmica ou epidêmica).	100,00
	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100,00
	Garantir a vacinação anti-rábica dos cães e gatos na campanha nacional	100,00
	Realizar ciclos de visitas com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	4
	Divulgar orientações e informações sobre as ações desenvolvidas pela Vigilância em Saúde, através dos meios de comunicação da Secretaria de Saúde	100,00
	Garantir os casos suspeitos e/ou confirmados de doenças/agravos relacionados ao trabalho sejam notificados no município	100,00
	Realizar campanhas educativas sobre saúde do trabalhador	1
	Incentivar a participação dos funcionários, portadores de doenças crônicas e idosos na prática de atividade física regular por meio de ações educativas, juntos com os profissionais da atenção básica.	1

Articular e executar ações intersetoriais de eliminação e prevenção de vetores e animais nocivos (pragas urbanas) nas áreas identificadas em condições de risco sanitário	1

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	4.461.284,70	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.461.284,70
	Capital	N/A	13.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	13.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	12.632.696,90	6.533.990,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	19.166.686,90
	Capital	N/A	135.700,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	135.700,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	7.162.528,36	9.010.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	16.172.528,36
	Capital	N/A	5.300,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.300,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	983.100,00	212.000,00	140.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.335.100,00
	Capital	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	333.200,00	21.564,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	354.764,00
	Capital	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	558.200,00	2.941,80	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	561.141,80
	Capital	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A